



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 47

" Dá nova denominação à Rua Progresso ."

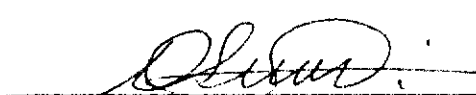
FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- A Rua Progresso, compreendida entre a Rua Maurício de Azevedo e a Rua Olivier Teixeira, passa a ter a denominação de Rua Dr. José de Azevedo Carvalho.

Art. 2º)- A Prefeitura mandará confeccionar as placas com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes a mudança do nome da rua.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1983.


OSMAR COSTA - Presidente -